

FUTURO BOM AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ Nº. 18.601.227/0001-58 NIRE 51.300.012.324

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2016

DATA: 01/03/2016 - HORA: 17:00 - LOCAL: Sede social da Sociedade, no município de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, na Fazenda Patricia I, s/nº, Margem Esquerda do Rio Fiete ou Tamandua, Zona Rural, CEP 78560-000. PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença dos Acionistas". CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do edital, conforme o disposto no parágrafo 4º. do artigo 124 da Lei nº. 6.404, de 15.12.76, por terem comparecido à Assembléia Geral, acionistas representando a totalidade do capital social. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Marcelo Guimarães Tomitão, que convidou a mim Eduardo Ortiz de Angelis, para atuar como Secretário e lavrar a presente Ata.

ORDEM DO DIA: Foram tomadas as seguintes deliberações:

I - EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- 1) Ficam ratificados todos os atos praticados pelos membros da Diretoria da Sociedade, até a presente data.
- 2) Foram aprovados, por unanimidade, o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013, 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2015, ficando dispensadas as publicações dos mesmos, em face do disposto no parágrafo 2º, do Artigo 296 da Lei 6.404, de 15.12.76 e dispensadas as publicações do Aviso de que trata o art. 133, da Lei 6.404, de 15.12.76, em face do disposto no parágrafo 4º, do mesmo artigo da referida lei.
- 3) Foram eleitos e empossados neste ato, nos cargos de Diretores da Sociedade com mandato de 3 (três) anos, ou até a Assembléia Geral que aprovar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2018, os membros da Diretoria:
 - a) Marcelo Guimarães Tomitão, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1395284 expedida pela SSP/MS e inscrito no CPF nº. 024.594.051-03, residente e domiciliado na Rua dos Buritis, nº 2046, Jardim Maringá, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso (CEP: 78.556-204), para o cargo de Diretor Presidente.
 - b) Eduardo Ortiz de Angelis, brasileiro, casado sob o Regime de comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 00096733500 expedida pelo Detran/MS em 11/05/2012, inscrito no CPF nº 562.147.901-72, residente e domiciliado na Rua José Domingos Baldaso, nº 668, Parque Alvorada, cidade de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79.823-480, para o cargo de Diretor Vice-Presidente.

3.1 - Os Senhores Diretores, ora conduzidos aos cargos acima descritos, assinaram e entregaram à Mesa, declaração de desimpedimento, cada qual por si, "declarando sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer o cargo de administrador em sociedade anônima, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade." ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai assinada pelo presidente Marcelo Guimarães Tomitão, pelo secretário Eduardo Ortiz de Angelis e por todos os acionistas presentes a Sr.ª Patricia Guimarães Mariano Widal e Espólio de Samuel de Campos Widal Filho, representado pela inventariante, Sr.ª Patricia Guimarães Mariano Widal. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Porto dos Gaúchos - MT, 01 de março de 2016. Marcelo Guimarães Tomitão- Presidente Eduardo Ortiz de Angelis-Secretário. Registrada na Jucemat sob NIRE Nº 20160535565 em 30/08/2016.

RC